



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI, NO CALENDARIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA DA TERCEIRA IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

SIDNEI BEZERRA DA SILVA
(SIDÃO DA PADARIA)
VEREADOR